



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 119/2021/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº17/2018/COSUEN, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº02/2021/COSUEN que prorroga, com alterações, a regulamentação especial para o ensino de graduação em decorrência da situação de pandemia de COVID-19, para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 18/2021/CONSUN que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes.

RESOLVE:

Tornar públicas as regras e prazos para a submissão de projetos de monitoria, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica – PROMA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1/ 2021.6).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROMA objetiva viabilizar atividades de acompanhamento discente, vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares de seus cursos.

2. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES DO PROMA

2.1 As competências dos agentes envolvidos na realização do PROMA estão dispostas na Resolução Nº17/2018/COSUEN, aprovada pela Comissão Superior de Ensino.

3. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

3.1 Não são consideradas atividades de monitoria:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- I** - substituir o docente nas atividades de ministrar aulas, aplicar e corrigir provas;
 - II** - exercer atividade de monitoria em horários concomitantes com as suas atividades acadêmicas obrigatórias;
 - III** - desenvolver atividades que não estejam de acordo com os objetivos do PROMA;
 - IV** - executar quaisquer atividades administrativas que sejam de responsabilidade do docente, tais como: preencher diários de classe, publicar resultados de avaliações, implantar dados no SIGAA, etc.
- 3.2** É vedado ao docente coordenador e/ou orientador do projeto de monitoria atribuir aos monitores atividades que não estejam de acordo com as atribuições dos monitores.

4. DOS PROJETOS DE MONITORIA

- 4.1** Os projetos de monitoria acadêmica, selecionados por este Edital, serão implementados no primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1/ 2021.6).
- 4.2.** Os projetos de monitoria deverão contemplar um ou mais componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação.
- 4.3** As propostas dos projetos de monitoria deverão vincular componentes curriculares que serão ofertados no primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1/ 2021.6).
- 4.4** Os Projetos de Monitoria poderão ser:
- I.** de iniciativa dos colegiados de curso, das áreas, das Unidades Acadêmicas, de docentes individuais ou de coletivos de docentes de um ou mais cursos.
 - II.** quando o projeto de monitoria for de iniciativa coletiva, nele deve ficar especificado qual docente será o coordenador do projeto, sendo os demais docentes orientadores.
 - III.** Cada docente somente poderá participar de, no máximo, dois projetos de monitoria como coordenador e/ou orientador.

5. DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	ATIVIDADE	PRAZO
1	Publicação do edital de submissão de projetos de monitoria para 2021-1 (2021.6)	25/10/21
2	Submissão dos projetos de monitoria no SIGAA	25/10 a 01/11/21
3	Aprovação das propostas pela Coordenação de Curso ou chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos no SIGAA	Até 03/11/2021
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Monitoria	08/11 até 14/11/21
5	Publicação do edital de classificação preliminar das propostas	16/11/21
6	Prazo para interposição de recurso administrativo referente à reconsideração do resultado da classificação do projeto de monitoria	17/11/21
7	Publicação do edital do resultado das avaliações dos recursos	18/11/21
8	Divulgação do Edital de classificação final das propostas	18/11/21
9	Cadastro do processo seletivo de seleção de monitores no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos de monitoria	19/11/21
10	Divulgação do Edital de seleção de monitores para propostas de monitorias deferidas pelo presente Edital	22/11/21
11	Período para inscrição dos candidatos nos processos seletivos dos projetos no SIGAA	22/11 até 28/11/21
12	Período para a realização da seleção dos monitores	29/11 até 30/11/21
13	Cadastro do resultado da seleção e convocação do(s) monitor(es) aprovado(s) no SIGAA	Até 01/12/21
14	Publicação do edital do resultado da seleção dos monitores	01/12/21
15	Data para os monitores que foram convocados pelos docentes assumirem a monitoria e assinarem eletronicamente o termo de compromisso no SIGAA	01/12/21
16	Início da Monitoria de 2021.1 (2021.6)	01/12/21
17	Término da Monitoria de 2021.1 (2021.6)	01/04/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

6. DA SUBMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA

6.1 A submissão dos projetos de monitoria deverá ser cadastrada no [SIGAA](#), conforme anexo I deste edital.

6.2 Para submissão do projeto de monitoria os docentes não poderão ter pendências com a PROGRAD, sob pena de indeferimento da proposta.

6.3 No momento da submissão do projeto, deverá ser observado o código do componente curricular que será vinculado na proposta do projeto, pois o mesmo poderá ser alterado conforme o curso em que é ofertado.

6.4 Após a submissão do projeto de monitoria, a coordenação de curso indicada como “coordenação autorizadora” deverá aprovar o projeto, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, respeitando os prazos definidos no cronograma do item 5.

6.5 Os projetos de monitoria vinculados aos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos serão autorizados pela chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos. (DACICLO/PROGRAD)

6.6 Após a autorização dos projetos de monitoria no SIGAA pelos coordenadores de curso ou coordenador do Ciclo Comum de Estudos, as propostas serão distribuídas para os avaliadores membros da Comissão de Monitoria.

6.7 Projetos de monitoria que forem submetidos com os mesmos componentes curriculares serão igualmente avaliados pela Comissão de Monitoria, sendo que somente o melhor avaliado será atendido com bolsa(s) remunerada(s).

6.8 A PROGRAD não se responsabilizará por projetos não cadastrados em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

7. DAS BOLSAS DE MONITORIA

7.1 No momento do cadastro do projeto de monitoria, o docente proponente deverá indicar a quantidade de vagas para monitores bolsistas e voluntários que o projeto precisa para ser executado.

7.1.1 Cada projeto de monitoria poderá ter, no máximo, dois monitores bolsistas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

7.1.2 Existindo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas pela Comissão de Monitoria seguindo critérios meritórios de seleção de propostas de monitoria.

7.2 Serão contemplados com bolsas de monitoria remunerada até 81 (oitenta e um) discentes dos projetos de monitoria.

7.3 A submissão, autorização e classificação dos projetos de monitoria não garante o direito a bolsas de monitoria.

7.4 No caso de cancelamento de projeto(s), a(s) bolsa(s) concedida (s), será(ão) repassada(s) para o(s) próximo(s) projeto(s) classificado(s).

7.5 A monitoria remunerada tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados (obrigatórios ou não obrigatórios) e bolsas de outras ações acadêmicas, exceto quando se tratar de bolsas recebidas no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

8.1 Compete à Comissão de Monitoria a avaliação dos projetos de monitoria, após autorizados pela Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

8.2 Para a classificação dos projetos de monitoria, aplicar-se-ão os seguintes critérios:

I – Das características dos Componentes Curriculares:

- a) Projetos de monitoria que envolvem maior quantidade de componentes curriculares;
- b) Projetos de monitoria que contemplem os componentes curriculares com maior número de discentes matriculados nos componentes curriculares que receberão monitoria; (o cálculo será feito utilizando o número de matriculados na última vez que o componente curricular foi ofertado)
- c) Projetos de monitoria cujos componentes curriculares têm altos índices de reprovação; (o cálculo será feito utilizando o número de reprovação na última vez que o componente foi ofertado)
- d) Projetos de monitoria cujos componentes curriculares preveem Carga Horária Prática;

II – Da Metodologia do projeto de monitoria:

- a) Projetos que envolvem metodologias inovadoras de ensino;
- b) Projetos cuja metodologia permite um melhor desenvolvimento da compreensão e da produção do conhecimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

c) Projetos cuja atividade do monitor é bem definida e voltada para o acompanhamento e apoio pedagógico dos discentes com dificuldades e das necessidades específicas do(s) componente(s) curricular(es);

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa à classificação preliminar do projeto de monitoria acadêmica apresentada.

9.2 A reconsideração deverá ser solicitada, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

9.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação do projeto ou procedimentos administrativos.

9.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

9.5 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no [SIGAA](#), no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O pagamento das bolsas está condicionado ao repasse de verbas federais à UNILA e poderá sofrer suspensão ou alteração nas datas programadas para pagamento.

10.2 Após os resultados deste edital, a seleção dos monitores será regulamentada por edital próprio, de acordo com a Resolução N°17/2018/COSUEN, conforme o cronograma do item 5.

10.3 A submissão do projeto de monitoria a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução da atividade de monitoria, em consonância com a Resolução N°17/2018/COSUEN.

10.4 As informações cadastradas na proposta do projeto no SIGAA, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do proponente.

10.5 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

10.6 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROGRAD no prazo impreritável de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

10.7 Não serão aceitos projetos de monitoria cadastrados fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

10.8 A não entrega dos relatórios finais do projeto de monitoria acarreta, além das sanções legais, a impossibilidade do coordenador do projeto de ser contemplado no edital seguinte.

10.9 O período de vigência da monitoria terá início com a assinatura eletrônica do termo de compromisso e o término será concomitante ao fim do primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1/2021.6).

10.10 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Cadastro dos projetos de monitoria acadêmica;
- b) Anexo II: Aprovação das propostas pela coordenação de curso.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria. Em caso de eventuais recursos, estes serão analisados pela PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2021.

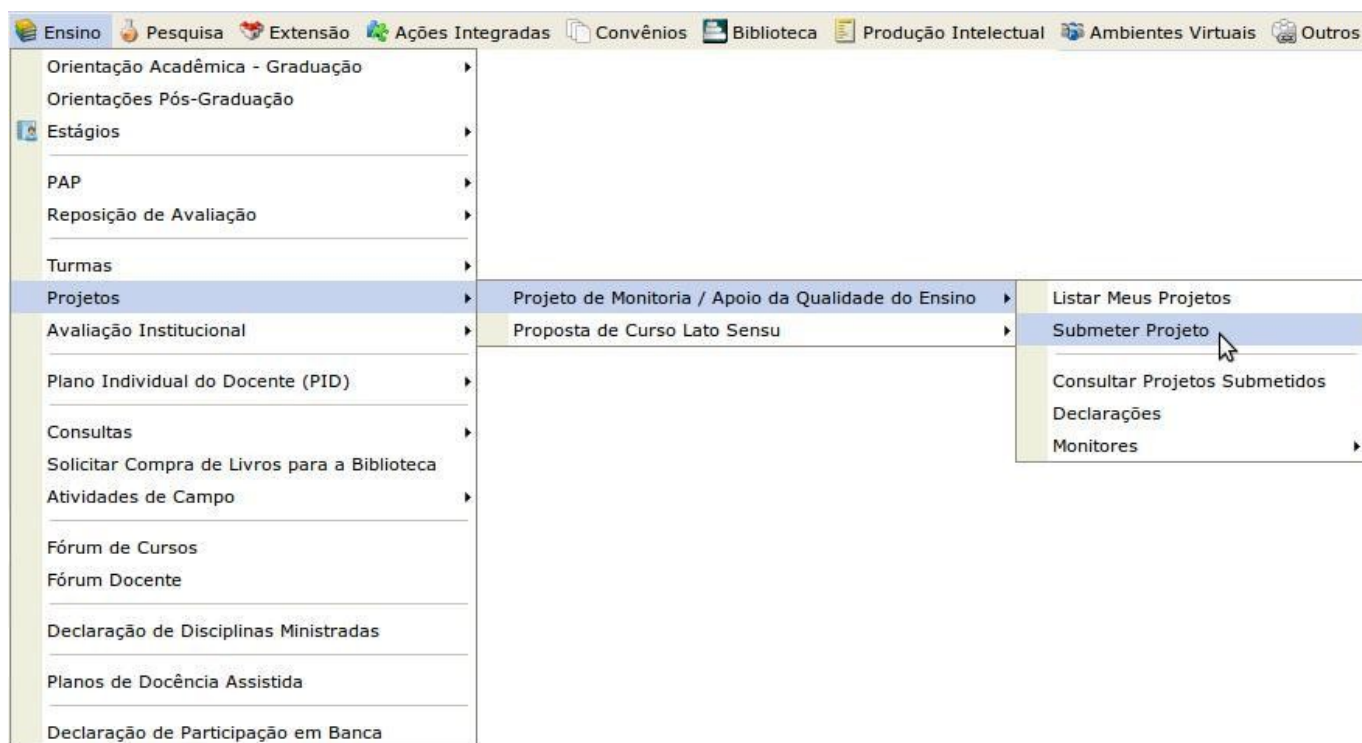
PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

CADASTRO DO PROJETO DE MONITORIA

Acessar o [SIGAA](#).

No Portal do Docente, acessar o Menu Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino > Submeter Projeto:



Ao clicar em **SUBMETTER PROJETO**, a seguinte tela será exibida:

Nesta tela devem ser informados os dados gerais do Projeto.

1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
3. Selecionar Docentes
4. Selecionar Coordenador
5. Anexar Arquivos
6. Resumo do Projeto

SOLICITAR CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO

DADOS GERAIS

Título do Projeto: *

Coordenação Autorizadora: * -- SELECIONE --

DETALHES DO FINANCIAMENTO

Edital: * --- SELECIONE ---

Bolsas Solicitadas: *

Ano de Referência:
Período:


DIMENSÃO DO PROJETO

Monitoria Tutoria PAMQEG Monitoria e PAMQEG

Justificativa e Diagnóstico | **Objetivos** | **Metodolo...** | **Processo Seletivo**

Justificativa e Diagnóstico para Execução do Projeto: *

Destaque a relevância e o porquê da necessidade de desenvolver tal projeto. Deixe claras as razões e explicitie dados/diagnósticos que ressaltem tal necessidade, principalmente aquelas direcionadas aos componentes curriculares que serão contemplados na proposta.



* Campos de preenchimento obrigatório.

Na tela acima, em **Dados Gerais**, preencher:

Título do projeto e,

Coordenação autorizadora: selecionar o curso de graduação cuja coordenação vai autorizar o projeto.

Em **Detalhes do Financiamento:**

Clicar no campo *Edital* e selecionar o seguinte edital da lista: Edital PROGRAD N° 119/2021 – Submissão de Projetos de Monitoria para 2021-1 (2021.6)

No campo *Bolsas Solicitadas:* Informar a quantidade total de bolsas (**voluntárias e remuneradas**) que deseja solicitar.

Obs.: Nesse momento, o sistema não faz diferença entre bolsas remuneradas e não remuneradas, sendo que, primeiramente fará a distribuição das bolsas remuneradas conforme a classificação de cada projeto e das não remuneradas com base na quantidade solicitada.

Em **Dimensão do Projeto**, preencher as informações solicitadas de cada uma das quatro abas: **Justificativa e diagnóstico, objetivos, metodologia e processo seletivo**. Após preencher cada uma destas abas, clicar em **AVANÇAR**.

É possível salvar parcialmente a proposta, para isso, clicar no botão **GRAVAR PROPOSTA**.

A seguinte tela será exibida:

SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO

ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR

Por Nome:

Adicionar Componente Curricular

Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino

LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO ★

Não há Componentes Curriculares Adicionados!

<< Voltar Cancelar Avançar >>

Na tela acima, é necessário incluir um componente curricular para vincular ao projeto. Digitar o nome do componente curricular no campo *por nome*. Ao digitar as primeiras letras, o sistema vai apresentar opções para seleção. Clicar no componente curricular escolhido.

Obs.: O componente curricular selecionado deverá ser ofertado em 2021.1 (2021.6). Os códigos dos componentes curriculares podem variar, de acordo com o curso em que são ofertados. Assim, para submeter o projeto de monitoria, é necessário confirmar o código do componente curricular que será vinculado no projeto.

Em seguida, clicar no botão **ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR**.


O sistema vai apresentar novos campos para preenchimento, conforme imagem abaixo:

b. Resumo do Projeto


SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO

ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR

Por Nome:

: Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino

LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO *

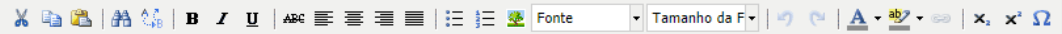
Componente Curricular: 

Períodos de Oferecimento da Monitoria: 1º Semestre 2º Semestre

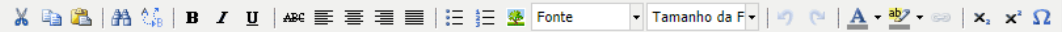
PLANO DE TRABALHO

Carga-horária semanal destinada ao projeto:

Atividades desenvolvidas pelo monitor: *



Avaliação do Monitor: *




Na tela acima, selecionar o período em que a monitoria será desenvolvida: **1º Semestre**.

Em **Plano de Trabalho**, no campo *carga horária semanal destinada ao projeto*, inserir: **20 horas**.

Obs.: Conforme o edital, a carga horária para monitores bolsistas é de 20 horas semanais.

Depois, preencher os campos *Atividades desenvolvidas pelo monitor* e *Avaliação do monitor*.

Para excluir o componente curricular do projeto, clicar no ícone  .

O sistema permite adicionar vários componentes curriculares. Após o preenchimento de todos os campos solicitados acima, clicar no botão **AVANÇAR** para continuar.

A seguinte tela será exibida:

PORTAL DO DOCENTE > DOCENTES DE MONITORIA

Atenção: Selecione os componentes curriculares que serão associados ao docente (orientador). Somente docentes do quadro permanente da UNILA podem ser adicionados ao projeto.

1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
- 3. Selecionar Docentes**
4. Selecionar Coordenador
5. Anexar Arquivos
6. Resumo do Projeto

SELEÇÃO DE DOCENTES

Docente: * ? 

Lista de Componentes Curriculares do Projeto



Adicionar Docente ao Projeto 

: Remover

LISTA DE ORIENTADORES DO PROJETO

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado
<< Voltar Cancelar Avançar >> 	

Na tela acima, no campo *Docente*, digitar e selecionar o nome do docente. Em seguida, marcar na *Lista de Componentes Curriculares do Projeto*, o componente curricular que será associado ao docente.

Depois, clicar no botão **ADICIONAR DOCENTE AO PROJETO**. Na mesma tela, o nome do docente selecionado anteriormente poderá ser visualizado na *Lista de Orientadores do Projeto*, com o respectivo componente curricular que foi vinculado a ele.

Para remover o docente orientador, clicar no ícone  .

Clicar no botão **AVANÇAR** para continuar. O sistema vai apresentar a seguinte tela:

Nesta tela deve ser informado(a) o(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria.

1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
3. Selecionar Docentes
- 4. Selecionar Coordenador**
5. Anexar Arquivos
6. Resumo do Projeto

SELECIONE UM DOCENTE DO PROJETO COMO COORDENADOR

Ano: 2021

Título do Projeto: Projeto de Monitoria Acadêmica

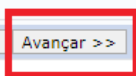
Dimensão Acadêmica: MONITORIA

LISTA DE DOCENTES DO PROJETO ★

Docente



Gravar Proposta << Voltar Cancelar Avançar >>



* Campos de preenchimento obrigatório.

Na tela acima, será necessário indicar o docente que vai coordenar o projeto. Depois, clicar no botão **AVANÇAR**. A seguinte tela será exibida:

Nesta tela devem ser anexados os arquivos de um Projeto.

1. Dados Gerais do Projeto
2. Componentes Curriculares
3. Selecionar Docentes
4. Selecionar Coordenador
- 5. Anexar Arquivos**
6. Resumo do Projeto



Atenção: Utilize este espaço para enviar o arquivo completo do Projeto de Monitoria caso tenha sido elaborada também em outro formato (Word, e outros). Utilize-o também para anexar outros documentos que julgar indispensáveis para aprovação e/ou execução do Projeto de Monitoria que está sendo cadastrado. Os campos são obrigatórios caso queira anexar um arquivo.

INFORME OS DADOS DO ARQUIVO

Título: Projeto de Monitoria Acadêmica

Descrição: *

Arquivo: * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado



Anexar Arquivo



Visualizar Arquivo

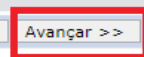


Remover Arquivo


LISTA DE ARQUIVOS ANEXADOS COM SUCESSO


Descrição do Arquivo

Gravar Proposta << Voltar Cancelar Avançar >>





Na tela acima, inserir um arquivo na proposta do projeto. Para isso, preencher a descrição do arquivo e clicar em **ESCOLHER ARQUIVO**. Após selecionar o arquivo desejado, clicar em **ANEXAR ARQUIVO**. Será exibida uma tela com a mensagem de confirmação da operação.

Ao clicar no ícone  será possível efetuar o download do arquivo inserido no projeto.

Ao clicar no ícone , será possível remover o arquivo.

Após inserir o arquivo na proposta, clicar no botão **AVANÇAR** para continuar. Será exibido um resumo da proposta do projeto de monitoria:

RESUMO DO PROJETO DE ENSINO	
Título do Projeto: Projeto de Monitoria Acadêmica	
Coordenação Autorizadora: CURSO DE	
E-Mail do Projeto: log-sig-hom@unila.edu.br	
Ano Referência: 2021	
Período: (
Edital: 000 (Edital PROGRAD N°000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X)	
Bolsas Solicitadas:	
Centro: CURSO DE	
DETALHES DO PROJETO	
Resumo do Projeto: Não se aplica.	
Justificativa e Diagnóstico: fbjfbuewheuhfuehfuhf	
Objetivos (geral e específico): fdhgurhfruhfur	
Metodologia de Desenvolvimento do Projeto: djfhrufureh	
Resultados Esperados: Não se aplica.	
Produtos que resultam da execução do projeto: Não se aplica.	
Avaliação do Desenvolvimento do Projeto: Não se aplica.	
Processo Seletivo: jnffhjdndn	
Referências: Ref. Bibliográficas do projeto, etc.: Não se aplica.	
ORIENTADORES E SEUS COMPONENTES CURRICULARES	
Orientador(es):	
Componente Curricular:	
Carga-horária semanal destinada ao projeto:	
Atividades desenvolvidas pelo monitor: gfkjhitjgtigj	
Avaliação do Monitor: tgnrtgnirgn	
 Visualizar Arquivo	
Arquivos	
Descrição Arquivo	
Informações projeto de monitoria	
Finalizar Edição e Enviar Gravar (Rascunho) << Voltar Cancelar	

É possível salvar a proposta sem enviar para aprovação da coordenação de curso, para isso, clicar no botão GRAVAR (RASCUNHO).

Para finalizar o cadastro do projeto, clicar no botão **FINALIZAR EDIÇÃO E ENVIAR**, conforme indicado na tela acima. Após este procedimento, o sistema vai encaminhar o projeto para a coordenação de curso realizar a análise e autorização.

Por fim, o sistema vai exibir uma versão da proposta para impressão.

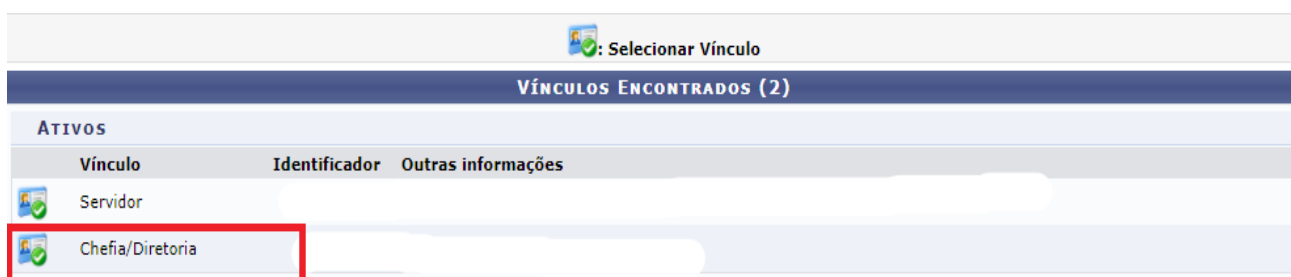
Obs.: Após a finalização do cadastro do projeto, a situação do projeto no sistema será: *“aguardando autorização dos departamentos”*. Após a autorização do projeto pela coordenação de curso, a situação do projeto no sistema será: *“aguardando distribuição do projeto”*.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO

Após o cadastro do projeto de monitoria no sistema, é necessário que o docente coordenador de curso autorize a proposta. Para realizar a autorização de um projeto de monitoria, o docente coordenador de curso precisa estar com o vínculo de *chefia* registrado no SIGAA.

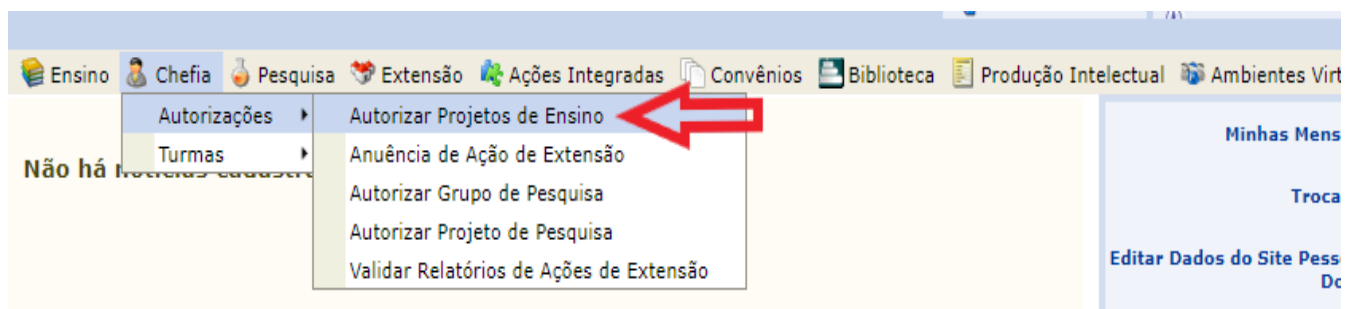
Após acessar o SIGAA e digitar a senha, o sistema vai apresentar os vínculos encontrados:



Conforme a imagem acima, após selecionar o vínculo de *Chefia/ Diretoria*, acessar o Portal do Docente:





Na nova tela que será exibida, clicar no Menu Chefia> Autorizações> Autorizar Projetos de Ensino, conforme imagem abaixo:



O sistema vai apresentar a seguinte tela:

PORTAL DO DOCENTE > AUTORIZAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO DE ENSINO				
Visualizar Projeto Analisar Projeto Re-imprimir Recibo				
LISTA DE TODOS OS PROJETOS DE ENSINO AGUARDANDO SUA AUTORIZAÇÃO				
Ano	Edital	Título	Analisado Em	Autorizado
2021	Edital PROGRAD N°000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X	Projeto de Monitoria Acadêmica	NÃO ANALISADO	 

Para visualizar o conteúdo da proposta do projeto, clicar no ícone:  **VISUALIZAR PROJETO.**

Para realizar a aprovação da proposta, clicar no ícone:  **ANALISAR PROJETO.** Será exibida a seguinte tela:

PORTAL DO DOCENTE > AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA	
ANÁLISE DO PROJETO DE ENSINO	
DETALHES DO PROJETO DE ENSINO	
Ano - Título: 2021 - Projeto de Monitoria Acadêmica	
Coordenador(a):	
Resumo: Não se aplica.	
PARECER	
Autorizar Projeto de Ensino: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Tipo de Autorização: * AD-REFERENDUM	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Na tela acima, em *parecer*, indicar se autoriza ou não a proposta do projeto. Depois, clicar no botão **CONFIRMAR**. Por fim, o sistema exibe, em formato para impressão, um *recibo de autorização*, conforme a imagem abaixo:

Recibo de Autorização do Projeto de Ensino

Número Recibo: 5425774

Título do Projeto: Projeto de Monitoria Acadêmica

Edital: (Edital PROGRAD N°000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X)

Situação: AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

Resumo do Projeto:

Não se aplica.

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO

Departamento	Data Autorização	Situação
CURSO DE		Autorizado



Emitido em 25/10/2021

EDITAL N° 119/2021 - null

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 15:10)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
119, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de verificação: **34f3b3ac66**